

## **LEI N.º 846**

Concede título de cidadania ao Sr.  
Antônio Luderer

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes decretou e eu, sanciono a seguinte lei :

Art. 1º — Fica concedido ao Sr. Antônio Luderer, pelos serviços prestados a comunidade o título honorário de cidadão ubaense.

§ Único — O diploma aludido lhe será entregue em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento desta lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ubá, 12 de agosto de 1970

*Narciso Paulo Michelli*  
PREFEITO MUNICIPAL

*Geraldo José da Costa*  
SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO